
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
24/CD/SPPD/PGM/2020

PORTARIA Nº 24/CD/SPPD/PGM/2020
Porto Velho, 29 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 08.00426-000/2019 e 08.00453-000/2019.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos dos Processos acima referidos, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: **ELIAS JACSON VASQUES MELO**, Técnico Jurídico, Mat. 49040, que atuará como Presidente, **MARCELO GONZAGA LELLIS**, Técnico Jurídico, Mat. 80672, que atuará como Membro; **EDUARDO PINHEIRO DIAS**, Técnico Jurídico, Mat. 70772, Membro; e tendo como Suplente a servidora **ANDRÉA MARIZA PANTOJA**, Técnica Jurídica, Mat. 57762; todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria-Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: **04.0006/CD/PGM/2020**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8CDAD0C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/01/2020. Edição 2640
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>